

Termo de referência **Articulador Social**

O Instituto Peabiru divulga a oferta de 1 (uma) vaga para articulador social, contrato de consultoria de pessoa física, que trabalhará nos processos de mobilização, formação e comunicação do projeto Selo Unicef em Manaus (AM).

Apresentação do Instituto Peabiru

O Instituto Peabiru (Peabiru) é uma Organização da Sociedade Civil de Interesse Público – OSCIP - criada em 1998 com sede em Belém, capital do Estado do Pará, com objetivo de atuar em questões socioeconômicas e ambientais relacionados com a sustentabilidade da Amazônia Brasileira, em particular aquelas encontradas na sua porção oriental.

O Peabiru acredita que pode desempenhar um papel de facilitador das comunidades, organizações da sociedade civil e empresas nos processos de transformações que objetivam combater a exclusão e desigualdade. O Instituto crê também nas decisões participativas, direcionando de reflexões analíticas para a construção coletiva dos propósitos e resultados desejados. Nosso objetivo é trabalhar junto com comunidades e organizações da sociedade civil para aumentar a capacidade de exercer a plena cidadania, como parte de seu desenvolvimento humano a fim de proporcionar o usufruto dos benefícios de um modelo econômico sustentável e conservacionistas aos recursos florestais.

Em regime de colaboração com Estados, Municípios e a sociedade civil organizada, serão empreendidas iniciativas de apoio à realização do Selo Unicef – Município Aprovado nos Estados do Acre, Amapá, Amazonas, Mato Grosso, Pará, Rondônia, Roraima, Tocantins e Maranhão.

Orientado por meio de um amplo, mas também objetivo processo de Comunicação para Mobilização Social, baseado em evidências, ou seja em base informacional sólida, preferencialmente consolidada por instituições e/ou institutos com credibilidade e atuação no nível nacional, e que dizem respeito às chamadas políticas sociais básicas: saúde, educação, assistência etc., o Selo UNICEF empreende no desenvolvimento de competências municipais e comunitárias para realização dos direitos de Crianças e Adolescentes na Amazônia Legal Brasileira, incentivando e apoiando a participação e o controle social nessas nas políticas públicas, bem como promovendo a gestão de qualidade na administração pública municipal.

Para tanto, são realizadas ações de comunicação, seja para produção de informação seja para os processos de mobilização visando promover a adesão e

manutenção dos municípios ao Selo UNICEF. A comunicação é o eixo estratégico de realização do Selo na medida em que promove interação, constrói redes de apoio, dá visibilidade e empodera os diferentes atores envolvidos na realização das ações e projetos.

Descrição do Cargo

Título: Articulador Social

Local do trabalho: Manaus/AM

Supervisor direto: Gerente do projeto

1 Articulador Social

1.1 Missão do Cargo

Implementar o trabalho de mídia e comunicação do Projeto e de apoio ao UNICEF, parceiro institucional do Instituto Peabiru, incluindo a colaboração com parceiros e aliados e executar atividades de comunicação institucional, mobilização social e produção de conteúdos com o propósito de disseminar o conhecimento gerado pelas ações e projetos do Instituto Peabiru, em geral.

Caberá ao profissional articular, assessorar e dar suporte aos processos de comunicação, formação e mobilização a partir de Manaus/AM; sua implementação, monitoramento e avaliação de todos os processos de desenvolvimento da agenda do UNICEF na região, bem como do projeto Selo, com ênfase na mobilização social, apoio na veiculação de informações e de comunicação em diferentes meios (redes sociais, jornais, televisões, rádios etc..) e outros meios estratégicos; articulação e consolidação de parcerias institucionais e de comunicação, acompanhamento e avaliação de matérias e outras informações veiculadas sobre o projeto; produção de histórias de vida, artigos e outros materiais de comunicação, garantindo uniformidade aos materiais e linguagens produzidos; e contribuir com a elaboração de relatórios e com o bom funcionamento administrativo do projeto.

1.2 Formação

- Profissional de nível superior na área de comunicação, ciências sociais ou correlatas, com habilidades de redação, processo de mobilização social, compartilhamento de informações e disseminação de conhecimento, via redes sociais e presencial.

- Pós-graduação ou experiência profissional equivalente;

1.3 Responsabilidades do Cargo

- Produção e postagem regular de informação na mídia escrita e eletrônica de informação relacionada com as ações dos programas e da instituição;
- Apoio para o desenvolvimento da agenda de projetos, advocacy e demais atividades do UNICEF na região;
- Desenvolvimento de atividades de relacionamento interno e externo;
- Desenvolvimento de atividades de comunicação institucional: atualização das ferramentas de comunicação (site, apresentação institucional, material impresso, relatórios);
- Apoiar no relacionamento com a mídia, em especial mídia dirigida.
- Redação de textos;
- Organizar eventos e apoiar os ciclos de capacitações, incluindo a confecção de convites e materiais
- Apoiar a produção de materiais educativos, informativos e formativos, colaborando da produção de apresentações institucionais e dos programas;
- Manter as listas de contatos da imprensa regional atualizadas, bem como, apoiar a atualização permanente das listas de contatos dos municípios. Organização da lista de mídias, parceiros, e outras instituições relevantes;
- Assegurar a qualidade lingüística dos textos, e dos relatórios dos programas;
- Assegurar que Website, Facebook, LinkedIn, Twitter, blogs, Whatsapp e outras mídias eletrônicas dos programas e da instituição estejam sempre atualizadas;
- Montagem e manutenção de base de dados fotográficos e audiovisual da instituição por programa e área temática de trabalho;
- Colaborar na produção audiovisual e de textos para informar sob os resultados das ações dos programas e da instituição;
- Participação em reuniões institucionais.

1.4 Experiência

- Experiência profissional mínima de 01 ano em trabalho nas áreas de comunicação e afins no Brasil;
- Ter experiência em redação de textos;
- Entendimento sobre temas da infância com ênfase na realidade amazônica e brasileira, de desenvolvimento e da sociedade civil;
- Experiência em manutenção do conteúdo de websites e outras mídias eletrônicas e mídias sociais, com domínio do ambiente do internet e funcionamento de websites e mídias sociais;
- Experiência ou conhecimento em criação de peças gráficas e gestão da identidade visual institucional;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre Organizações da Sociedade Civil no Brasil;
- Experiência profissional ou conhecimento sobre políticas públicas para a infância e adolescência;
- Experiência anterior em assessoria de imprensa.

1.5 Conhecimentos

- Ter muita facilidade em redação de textos
- Ter iniciativa, agilidade, boa comunicação, capacidade de organização, espírito de cooperação e trabalho em equipe.
- Entendimento sobre temas da realidade amazônica e brasileira;
- Conhecimento e habilidade comprovada em conceituar, pesquisar e tornar públicas histórias para a mídia.

1.6 Habilidades

- Capacidade de trabalhar sob pressão;
- Capacidade de trabalhar em equipe;
- Capacidade de síntese, análise e reflexão;
- Bom facilitador, comunicador e treinador;

- Conhecimento em informática: uso de e-mail, agenda eletrônica, programas de edição texto, planilhas eletrônicas, digitalização de dados cartográficos e mensagens instantâneas.

1.7 Atitudes

- Pró-atividade;
- Alto nível de responsabilidade;
- Inquisitivo, pesquisador, com claro enfoque em alta qualidade dos resultados, concentração e atenção aos detalhes.

1.8 Regime de Contratação

- Contrato de consultoria Pessoa Física por 2 meses
- Valor a ser pago: R\$ 3.900,00 (valor líquido)
- O consultor deverá emitir nota fiscal avulsa e enviar ao administrativo do Peabiru junto com o relatório técnico.

1.9 Para se candidatar à vaga

O (a) candidato (a) deverá enviar o currículo com referências profissionais e concordância com os termos deste termo de referência até **8 de outubro de 2020** para [**shirlem@peabiru.org.br**](mailto:shirlem@peabiru.org.br).